

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Dispensa nº 018/2025:

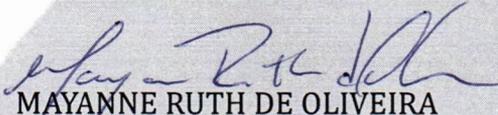
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPORTE E CONSULTORIA EM SERVIÇOS EM GESTÃO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE EM SERVIDORES E REDES TECNOLÓGICAS, PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO FINAL, E SEGURANÇA A TECNOLOGIA DE DADOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, cujas especificações e quantitativos estão descritos no Anexo I – Termo de Referência.

Empresa: 58.596.773 ANDERSON IZIDORO DA SILVA – CNPJ Nº 58.596.773/0001-62

Do Valor: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)

Em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando toda acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 20 de Maio de 2025



MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ